



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.642/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.831,50 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

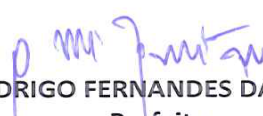
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.831,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.831,50

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.831,50
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.831,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 287/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 10 de outubro de 2016, a Sra. **Matilde Pereira do Nascimento**, portadora do RG. Nº. 4.436.891-9/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/C01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 288/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Enfermeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

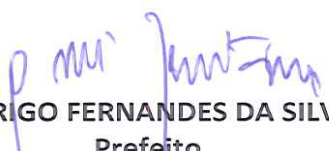
Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 10 de outubro de 2016, a Sra. **Tamires Fernanda Vieira Oenning**, portadora do RG. Nº. 9.610.251-8/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 18-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 289/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Ivani Dockhorn Guimarães – período de 08/10/2016 a 12/10/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.643/2016

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Concurso Público Nº 01/2014 regido pelo Edital Nº 01/2014 terá seu prazo de validade expirado na data de 13 de outubro de 2016;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 13.2 do Edital Nº 01/2014 e o Decreto Nº 3.261/2014 de 13 de outubro de 2014;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.340/2010:

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 02(dois) anos a partir do dia 13 de outubro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2014, regido pelo Edital Nº 01/2014, destinado a contratação para Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente da Dengue.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.644/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.731,17 (um mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

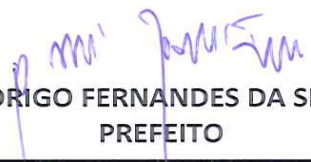
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.6067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.731,17
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.731,17

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.6067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
31.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.731,17
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.731,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 **EDITAL Nº 25/2016**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO **CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 10 a 17 de outubro de 2016 durante o horário normal de expediente:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLEOMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA

OPERADOR DE MÁQUINAS
PAULO MARIO HECK

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

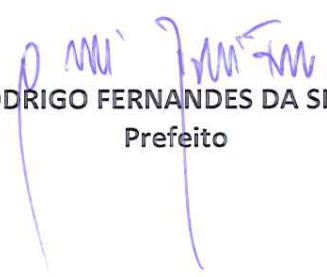


NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – **COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500090

No dia 10 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, resultante do Processo Licitatório Pregão 40/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 10/08/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE**

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca
29	10,0	UNIDAD	100,00	1.000,00	d-express
Macro Modelo Escovacao com arcada superior, arcada inferior e articulador metalico flexivel, que permite posicionar na oclusao tipo I, oclusao tipo II, oclusao tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovacao dentaria e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.					
30	10,0	UNIDAD	100,00	1.000,00	d-express
Macro Modelo Evolucao da Carie com 4 molares demonstrando dente Higido, Carie de esmalte, Carie de dentina e Exposicao Pulpal medindo 20 x 09 x 08 cm, vem com placa com Diagrama Explicativo da Doenca.					
31	10,0	UNIDAD	150,00	1.500,00	d-express
Macro Modelo Denticao Decidua demonstra uma boca de crianca com todos os dentes deciduos e com todos os germes dos dentes permanentes inclusos na maxila e na mandibula. Medindo 20 x 09 x 08 cm.					
Total Geral ---->		3.500,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Nova Santa Rosa, 10 de agosto de 2016.

Roberto Luiz Jacoby
Pregoeiro

JOSE AKER

Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Testemunhas:

RG: 3528720-0

RG: 4.103.176-0

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE 14- Pregão 50/2016

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de Licitação 14- Pregão 50/2016, consoante ata de julgamento.

Nova Santa Rosa, 07 de Outubro de 2016

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Alienação de Veículo usado de propriedade desta Municipalidade**, conforme descrito e especificado no Edital. Segue Lista dos Lotes para leilão, conforme Laudo de Avaliação e Decreto nº 3.595/2016 de 15 de Agosto de 2016.

LOTE	VEÍCULO	ANO	RENAVAN	PLACA	LANCE MÍNIMO
01	Corolla Altis A/T 2.0 Flex	2013/2014	00537003630	AWW 9935	R\$ 65.165,00

- Data de abertura: 26/10/2016

- Horário: 09:00 horas

- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Rosa, 07 de outubro de 2016.

ARLINDO WUTZKE
Leiloeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de veículo Caminhão novo com Conjunto Coletor de Recicláveis, zero quilômetro, através do Convênio Nº 17/2016 firmado junto ao Instituto das Águas do Paraná visando à implantação de arranjos Municipais adequados de Coleta Seletiva, conforme descrito e especificado no Edital.**

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 25/10/2016
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 07 de Outubro de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br